



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-lei nº 200/67, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443/92, **atesto haver tomado conhecimento** da conclusão contida no Relatório de Auditoria da Tomada de Contas Consolidada e no correspondente Certificado de Auditoria das Unidades Gestoras Consolidadas do **Departamento de Polícia Rodoviária Federal**, abaixo identificadas, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC da Controladoria-Geral da União - CGU/PR, constantes do Processo nº 08650.001303/2006-09, cuja opinião foi pela **Regularidade** da gestão examinada - **exercício de 2005**.

| Unidade Gestora |
|-----------------------|
| 200121 - 1ª SRPRF/GO |
| 200122 - 14ª SRPRF/PB |
| 200128 - 3ª SRPRF/MS |

Encaminhe-se o referido processo à 6ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, no Distrito Federal, para julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília-DF, 31 de agosto de 2006.

MÁRCIO THOMAZ BASTOS
Ministro de Estado da Justiça



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-lei nº 200/67, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443/92, **atesto haver tomado conhecimento** das conclusões contidas no Relatório de Auditoria da Tomada de Contas Consolidada e no correspondente Certificado de Auditoria das Unidades Gestoras Consolidadas do **Departamento de Polícia Rodoviária Federal**, abaixo identificadas, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC da Controladoria-Geral da União - CGU/PR, constantes do Processo nº 08650.001303/2006-09, cuja opinião foi pela **Regularidade com Ressalva** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3 do Certificado de Auditoria - **exercício de 2005**.

| Unidade Gestora |
|-------------------------|
| 200109 - DPRF/DF |
| 200110 - 3º Dist.PRF/AM |
| 200111 - 19ª SRPRF/PA |
| 200112 - 16ª SRPRF/CE |
| 200113 - 11ª SRPRF/PE |
| 200114 - 10ª SRPRF/BA |
| 200115 - 4ª SRPRF/MG |
| 200116 - 5ª SRPRF/RJ |
| 200117 - 6ª SRPRF/SP |
| 200118 - 7ª SRPRF/PR |
| 200119 - 9ª SRPRF/RS |
| 200120 - 2ª SRPRF/MT |

Encaminhe-se o referido processo à 6ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, no Distrito Federal, para julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília-DF, 31 de agosto de 2006.

MÁRCIO THOMAZ BASTOS
Ministro de Estado da Justiça



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-lei nº 200/67, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443/92, **atesto haver tomado conhecimento** das conclusões contidas no Relatório de Auditoria da Tomada de Contas Consolidada e no correspondente Certificado de Auditoria das Unidades Gestoras Consolidadas do **Departamento de Polícia Rodoviária Federal**, abaixo identificadas, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC da Controladoria-Geral da União - CGU/PR, constantes do Processo nº 08650.001303/2006-09, cuja opinião foi pela **Regularidade com Ressalva** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3 do Certificado de Auditoria - **exercício de 2005**.

| Unidade Gestora |
|-------------------------|
| 200123 - 15ª SRPRF/RN |
| 200124 - 18ª SRPRF/MA |
| 200125 - 8ª SRPRF/SC |
| 200126 - 12ª SRPRF/ES |
| 200127 - 17ª SRPRF/PI |
| 200129 - 13ª SRPRF/AL |
| 200130 - 20ª SRPRF/SE |
| 200131 - 21ª SRPRF/RO |
| 200139 - 2º Dist.PRF/TO |
| 200141 - 1º Dist.PRF/DF |
| 200232 - 5º Dist.PRF/RR |
| 200233 - 4º Dist.PRF/AP |

Encaminhe-se o referido processo à 6ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, no Distrito Federal, para julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília-DF, 31 de agosto de 2006.

MÁRCIO THOMAZ BASTOS
Ministro de Estado da Justiça